



Jaguaribe, 13 de março de 2023

Edição Nº: 3955

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor **AF CONSTRUCAO LTDA**, sagrou-se vencedora pelo Valor Global de **R\$ 845.698,30** (Oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Jaguaribe/CE, 13 de março de 2023. Charles de Lima Nunes. Secretário Adj. De Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 845.698,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** AF CONSTRUCAO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 13 de março de 2023. Charles de Lima Nunes Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.03.02/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.03.02/2023** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 13 de Março de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 23 de Março de 2023. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 23 de Março de 2023 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 23 de Março de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 10 de Março de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.01.01/2023, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E**

URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, Conforme segue: declaradas **INABILITADAS:** 1. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 2. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; 3 R M CLEMENTE CANDIDO; 4. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 5. MATOS & ALMEIDA LTDA; 6. C V TOME SERVICOS; 7. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 8. BARBOSA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA; 9. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 10. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAcoes LTDA; 11. RANULFO TOMAZ DA SILVA; 12. TELA SERVICOS E EVENTOS LTDA e **HABILITADAS:** 13. REAL SERVICOS LTDA; 14. AGUIA CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA; 15. S N DOS SANTOS; 16. BOBO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA; 17. VAP CONSTRUcoes LTDA; 18. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA; 19. HR SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI; 20. LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 21. ABRAV CONSTRUcoes SERVICOS EVENTOS E LOCAcoes LTDA; 22. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 10 de Março de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna público o extrato do Primeiro Aditivo N.º 02.07.01/2021, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 02.07.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES, LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES, VISANDO A RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E/OU TRIBUTÁRIOS EM FACE DAS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DAS CONCESSIONÁRIAS DE TELECOMUNICAÇÕES (EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELAS ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE - ERB'S (ANTENAS)), E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR ELÉTRICO (SERVIÇOS COMERCIAIS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES ETC.), JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANA MARIA FELIPE DIAS **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 13 de março de 2023. Charles de Lima Nunes SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 014/2023. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGA DE EQUIPAMENTOS À SERVELÉTRICA, NA CIDADE DE IGUAU – CEARÁ. **RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS, CPF 842.943.103-91, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 13/03/2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe - Ceará, 13 de março de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 015/2023. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO portador do CPF: 222.322.493-



Jaguaribe, 13 de março de 2023

Edição Nº: 3955

87, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando em R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizarem nos dias 13 e 14 de março 2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 13 de março 2023. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 040.6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Francisca Edivania Moraes Sobreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria Nº 010.30, de 02.01.2023 e **Maria Gina da Silva Queiroz**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria Nº 010.46, de 02.01.2023, lotadas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Paulo Roberto de Oliveira Silva**, Motorista B, constante da Portaria Nº 010.49, de 02.01.2023 e **Pedro Henrique da Silva Araújo**, Motorista D, constante da Portaria Nº 010.50, de 02.01.2023 lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 040.7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Revoga gratificação de incentivo financeiro do **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a gratificação de incentivo financeiro do **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, dos servidores, **Albéria Rodrigues de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde, **Alessandra Pinheiro Pessoa**, Agente Comunitário de Saúde, **Ana Cláudia se Souza**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Ana Cristina da Silva Costa**, Visitador Sanitário, **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Ana Lídia Campos Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Ana Luiza Aquino Rego**, Cirurgião Dentista, **Ana Maria Maia**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Ana Rafael Victor Pinheiro**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Annygela Alves Costa Peixoto**, Agente Comunitário de Saúde, **Antonia Eva Moreira Cavalcante**, Agente Comunitário de Saúde, **Antonia Livia Barbosa**, Agente Comunitário de Saúde, **Brígida Alves da Silva Sousa**, Fisioterapeuta, **Cárdia Larisse Rocha Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Cintia Raquel Bezerra Fialho**, Digitador, **Cintia Vanessa de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Claudiana Oliveira da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Claudiana Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Cláudio César da Silva Pereira**, Digitador, **Claudomir Feitosa Leite**, Odontólogo, **Damiana Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Danielle Andrade Costa**, Terapeuta Ocupacional, **Danielle Lima Vitor**, Técnico em Alimentos, **David Cavalcante de Pinho**, Médico, **Dina Célia Silva de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Eloisa de Assis Franco**, Agente Comunitário de Saúde, **Emanuel Araújo Neves**, Médico, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional, **Fernanda Sarmento de Souza**, Médico Clínico Geral, **Francinilda Moreira Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Célia Rodrigues Bezerra**, Gari, **Francisca Elizangela Bezerra Monteiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Irandi Araújo**, Agente Administrativo, **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Maria Diógenes Amâncio**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Marilene Marques Alexandre de Oliveira**, Telefonista, **Francisca Silveira Barreto**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Geralda Lopes da Silva**, Visitador Sanitário, **Giovana Sefora Rodrigues Lima Noronha** Psicólogo, **Grace Kelly Diógenes Ribeiro Barbosa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Heitor de Oliveira Costa Henrique**, Cirurgião Dentista, **Hilda Karinni Peixoto Costa**, Enfermeiro, **Iana Gabriela Diógenes Bezerra**, Agente Comunitário de Saúde, **Jamiliana Costa Magno**, Agente Comunitário de Saúde, **Jemina Quetsia Miranda Lima**, Agente Comunitário de Saúde, **João Marcelo Ximenes Rodrigues**, Odontólogo, **João Paulo Maia Brasil**, Fisioterapeuta, **Joarlla de Lima Diógenes**, Enfermeiro, **Jonathas Thiago Alves de Santana**, Cirurgião Dentista, **Kallyne Moreira Pequeno Milomens**, Enfermeiro, **Karolayne Nair Menezes Lopes**, Agente Comunitário de Saúde, **Kátia Lucélia Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Kelane Bezerra Gomes**, Diretor de Divisão de Estratégia Saúde da Família, **Kilvia Mara Leite Peixoto**, Agente Comunitário de Saúde, **Leandro Ferreira**

*** **

PORTARIA Nº 040.8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede gratificação por produtividade temporária, aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º ao Art. 7º e o anexo I, da Lei Municipal nº 1.481, de 20 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por produtividade temporária, ao Agente de Saúde em Endemias, **Jacilene Saldanha Diógenes**, matrícula nº 137288-2, lotada na Secretaria da Saúde. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA 040.9/2023, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **ALAN HILAME DINIZ GOMES**, brasileiro, solteiro,



Jaguaribe, 13 de março de 2023

Edição Nº: 3955

identidade ***84282082 – SSPDS/CE, CPF ***.667.513-**, matrícula funcional 137727-2, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 01/02/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 040.10, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **ANTONIO EUDES DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, identidade ***70197223 – SSPDS/CE, CPF ***.060.228-**, matrícula funcional 137351-0, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 02/01/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 040.11/2023, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO NAPOLIAO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, identidade ***80731828 – SSP/CE, CPF ***.139.653-**, matrícula funcional 010157-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 01/06/1991, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 040.12/2023, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **KATHARINE MONTEIRO DE LIMA**, brasileira, solteira, identidade ***76635800 – SSPDS/CE, CPF ***.456.973-**, matrícula funcional 137532-6, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 02/01/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 040.13/2023, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA JOSEILMA CAVALCANTE DE FREITAS**, brasileira, solteira, identidade ***82506015 – SSPDS/CE, CPF ***.425.003-**, matrícula funcional 010363-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 05/01/1999, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 040.14/2023, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA LUCILEUDA DE OLIVEIRA**, brasileira,

estável, identidade ***02071314 SSPDS/CE, CPF ***.086.003-**, matrícula funcional 137418-4, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 02/01/2023, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Coordenadora Casa de Apoio. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 040.15, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **MAX FABIANE MACARIO AVELINO**, brasileiro, casado, identidade ***813097 SSP/CE, CPF ***.368.003-**, matrícula funcional 010586-4, ocupante do cargo de Agente de Saúde em Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 04/06/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Dirigir o Programa Municipal de Combate às Endemias atuando junto ao Gestor Municipal de Saúde prestando-lhe a Assessoria técnica necessária para prestação de contas das ações desempenhadas pelos Agentes de Combate as Endemias (ACE); Assessorar o Gestor local nas informações e índices de contaminação ou infestação por vetores nocivos à saúde da população, apresentando-lhe estratégias de intervenção buscando a solução dos casos; Executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Prevenção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; Executar e gerenciar as ações de campo de controle de Leishmaniose Visceral canina; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 040.17/2023, 01 de fevereiro de 2023. Designar **QUELMA NARRARY FERNANDES GUEDES**, responsável pela Coordenação Técnica Escolar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Técnico Pedagógico é responsável pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da Escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **CONSIDERANDO** a atuação de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Técnico Escolar, acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, através de registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiverem desempenho insuficiente; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar **QUELMA NARRARY FERNANDES GUEDES**, brasileira, casada, Professor de Educação Básica, Identidade nº ***49562000 SSPDC-CE e CPF ***.185.933-**, como COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, ao 01 de fevereiro de 2023. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA 040.18/2023, de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **WELLINGTON AUGUSTO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade ***81647308 – SSPDS/CE, CPF ***.928.553-**, matrícula funcional 137439-7, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 02/01/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal



Jaguaribe, 13 de março de 2023

Edição Nº: 3955

*** **

*** **

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, o servidor **RAFAEL CAMPOS BELIZÁRIO**, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **EDUCAÇÃO E CULTURA** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, o servidor **RAFAEL CAMPOS BELIZÁRIO**, brasileiro, solteiro, identidade ***101893** SSPDS-CE, CPF: ***.337.893-**, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de professor de Língua Portuguesa, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, foi convocado, nomeado, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **foi empossado no cargo público, mas, não compareceu ao trabalho**; **CONSIDERANDO** que o servidor em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovado em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cívicos da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. [Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o servidor **RAFAEL CAMPOS BELIZÁRIO**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***101893** SSPDS-CE, CPF: ***.337.893-**, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Língua Portuguesa, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, por não ter entrado em exercício no prazo estabelecido. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 13 de março de 2023. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, a servidora **CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA**, do cargo de professor de história, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **EDUCAÇÃO E CULTURA** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, a servidora **CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, identidade ***4.6** SSDS-PB, CPF: ***.431.094-**, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de professor de história, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, foi convocada, nomeada, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **foi empossada no cargo público, mas, não compareceu ao trabalho**; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovada em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cívicos da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. [Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, identidade nº ***4.6** SSDS-PB, CPF: ***.431.094-**, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de História, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, por não ter entrado em exercício no prazo estabelecido. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 13 de março de 2023. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20230032. ORIGEM: PREGÃO Nº 2023020701-SRP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): SANHIDRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 258.690,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1201.175120033.2.099.0000 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R\$ 258.690,00. VIGÊNCIA: 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023.

*** **

Publicação da relação dos inscritos do processo seletivo 001/2023. Disponível em: <https://jaguaribe.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=37>

*** **

DECRETO Nº 1.452/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO**, que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentação infra legal de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva; **CONSIDERANDO**, a extensão e complexidade das inovações legais, que demanda grande esforço de capacitação de centenas de servidores que atuam na área logística; **DECRETA: Art. 1º.** Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos. **Art. 2º.** Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, inclusive os fundos especiais do Poder Executivo poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada até o dia 31 de março de 2023. **§1º** – Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto. **Art. 3º.** Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis. **Art. 4º.** Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados até o dia 30 de setembro de 2023. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 13 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **